

CORONELPREV
01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

TERMO ADITIVO Nº. 001/2020
Contrato nº 001/2019

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA -CORONELPREV, com sede administrativa na Rua João Rufino, 285, Centro, Coronel João Pessoa/RN, inscrita no CNPJ: 14.839.024/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Presidente, Gerson Lopes Moraes, portadora da cédula de identidade nº 11322368, SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 007.732.354-85, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa MACIEL SALES ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA, CNPJ nº 19.450.336/0001-84, com sede à rua Paulo Marcelino, nº 489, Princesinha do Oeste,, Pau dos Ferros, estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo SR. Marciel Antônio de Sales, portador do RG. n.º 1834959, SSP/RN e CPF n.º 007.732.354-85, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual, mantendo-se o valor unitário-mensal do item 1 “Serviço de Assessoria Jurídica especializada em Direito Previdenciário Aplicada ao Regime Próprio de Previdência do Município de Coronel João Pessoa”.

Parágrafo único: A prorrogação se aplica a partir da publicação do presente Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

2.1 O Fica alterado pelo presente termo aditivo o prazo do Contrato nº 001/2019, vigente da data de 01 de Fevereiro de 2019 à 30 de Janeiro de 2020, prorrogando-se pelo prazo de 12 (doze) meses, até 30 de Janeiro de 2021.

2.2 O valor existente do Contrato aditivado é de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mantendo-se iguais ao contrato original

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Coronel João Pessoa/RN, em 30 de Janeiro de 2020.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA CORONELPREV -
CNPJ: 14.839.024/0001-43

MACIEL SALES ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA -
CNPJ Nº 19.450.336/0001-84

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF

Publicado por:
Gerson Lopes Moraes
Código Identificador:2C584D84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2020. Edição 2201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>